

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 30/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Daniel Mendes Ascensão Silva, no cargo de Chefe da Repartição Especial de Grandes Contribuintes da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex. o Ministro das Finanças

De 28 de julho de 2026

Considerando que Daniel Mendes Ascensão Silva foi nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Chefe da Repartição Especial de Grandes Contribuintes (REGC);

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 34/2025, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da Autoridade Tributária e Aduaneira de Cabo Verde, I.P., aprovados em anexo ao mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 3.º, do artigo 4.º, do n.º 4 do artigo 25.º, do n.º 1 do artigo 26.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, na redação vigente, determina-se o seguinte:

É dada por finda a comissão de serviço de Daniel Mendes Ascensão Silva, no cargo de Chefe da Repartição Especial de Grandes Contribuintes (REGO), com fundamento na necessidade de imprimir nova orientação à gestão do serviço e de assegurar o alinhamento da Repartição Especial de Grandes Contribuintes (REGC) com as orientações programáticas e estratégicas do Governo.

A cessação de funções produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Duarte Cardoso*.